CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CARLO CAIADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N°: /2010

REQUER INFORMAÇÕES PERTINENTES À SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DE UMA BANCA DE JORNAL NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

Autor: VEREADOR CARLO CAIADO

REQUEIRO à Mesa Diretora, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que sejam solicitadas a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Especial de Ordem Pública.

- Considerando o fato de que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro autorizou recentemente a implantação de uma banca de jornal na Avenida José Luiz Ferraz, defronte o Condomínio Natura Recreio, no bairro do Recreio dos Bandeirantes;

- Considerando que os moradores do condomínio Natura Recreio tiveram a surpresa da colocação desta banca de jornal na porta do referido Condomínio, sem nenhuma consulta feita a Administração ou ao Síndico por parte da Prefeitura;

- E considerando o fato de que a implantação desta banca de jornal causa temor aos moradores do Condomínio Natura Recreio, por atrapalhar a visão dos motoristas que entram e saem da garagem do referido Condomínio, além dos mesmos também temerem a implantação de comércios associados, como ocorre em outras regiões da Cidade, como barraquinhas de pipoqueiro, sorveteiro, e até pontos de aposta de "jogo do bicho", acarretando um aumento da sensação de insegurança, coloco:

1 – Que tipo de critério houve por parte desta Secretaria, para autorizar a implantação de uma banca de jornal na Avenida José Luiz Ferraz, defronte o Condomínio Natura Recreio, no bairro do Recreio dos Bandeirantes?

2 – Existe a possibilidade desta banca de jornal ser remanejada para uma passagem existente ao lado do Condomínio Natura Recreio, que liga o prédio até o Recreio Shopping, já que o espaço ali existente é amplo, não atrapalha a visão dos motoristas que entram e saem da garagem do referido Condomínio, e evita o temor que os moradores tem do local vir a abrigar outras atividades comerciais?

Se afirmativo:

2.1 – Quando esta mudança da posição da banca de jornal na Avenida José Luiz Ferraz, defronte o Condomínio Natura Recreio, no bairro do Recreio dos Bandeirantes será realizada?

Se negativo:

2.2 – Por que esta Secretaria não pode realizar a mudança de local da banca de jornal na Avenida José Luiz Ferraz, defronte o Condomínio Natura Recreio, no bairro do Recreio dos Bandeirantes?

2.3 Quais os motivos que levam esta Secretaria a não realizar esta mudança?

Plenário Teotônio Villela, 29 de novembro de 2010.

Vereador **CARLO CAIADO**
DEM